



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE (CSAÚDE)

PROJETO DE LEI Nº 3581, DE 2024.

Institui o Programa Nacional de Fornecimento de Óculos Falantes – PNFOF, que visa auxiliar a leitura por Indígenas com Deficiência Visual.

**Autor:** Deputada Sílvia Waiãpi – PL/AP

**Relator:** Deputado Dr. ALLAN GARCÊS – PP/MA.

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3581, de 2024, de autoria da nobre Deputada Sílvia Waiãpi, Lei tem por objetivo instituir o Programa Nacional de Fornecimento de Óculos Falantes – PNFOF, para Indígenas com déficit de visão, destinado a facilitar o acesso à leitura e à informação por meio de dispositivos tecnológicos que convertam texto em fala em línguas indígenas.

Em sua justificção, a autora destaca que o Projeto busca estabelecer um programa governamental para o fornecimento de óculos falantes que leem textos em voz alta, adaptados para suportar as línguas indígenas. Este programa não apenas proporcionará às pessoas cegas indígenas melhores oportunidades de acesso à informação e educação, mas também reforçará seu direito à inclusão digital e social.

Além disso, o projeto priorizará indígenas com deficiência visual, com foco especial em idosos e crianças em idade escolar, para maximizar o impacto na qualidade de vida e oportunidades educacionais.

O despacho inicial de tramitação determinou a apreciação do Projeto pelas Comissões de Saúde, Ciência, tecnologia e inovação, Comissão da Amazônia e dos povos originários e Tradicionais, Finanças e Tributação, Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD). A matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e o regime de tramitação é o ordinário. (art. 151, III, RICD)

Endereço: Gabinete 558 - Anexo IV - Câmara dos Deputados  
E-mail: dep.allangarcês@camara.leg.br  
Telefone: (61) 3215-5558





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A proposição foi distribuída a essa Comissão em 26/11/2025 e designado a este Relator em 10/10/2025. Não recebeu emendas no prazo legal, de forma que submeto ao Colegiado o meu parecer dentro do prazo regimental.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi distribuído para esta Comissão em razão das competências estabelecidas no art. 32, XVII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. A proposição em análise atende ao disposto no Regimento Interno e, neste quesito, não merece reparos em sua estrutura textual ou de tramitação.

No que se refere ao mérito, entendo que o projeto de lei merece prosperar, pois promove atualização necessária na lei, e beneficia população duplamente vulnerável: indígenas idosos e crianças, com deficiência visual.

Essa novel legislação permitirá que os beneficiários possam usar os óculos em seu idioma nativo, promovendo inclusão e acessibilidade. Os óculos serão equipados com capacidade de leitura em diversas línguas indígenas, desenvolvidos em colaboração com universidades e instituições tecnológicas.

Por fim, do ponto de vista dessa comissão que valoriza a saúde essa proposição legislativa é essencial para viabilizar a leitura por pessoas indígenas portadoras de deficiência visual.

### III - CONCLUSÃO

Assim sendo, considerando a relevância da proposta voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 3581, de 2024.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2025.

Deputado ALLAN GARCES

Endereço: Gabinete 558 - Anexo IV - Câmara dos Deputados  
E-mail: dep.allangarc@camara.leg.br  
Telefone: (61) 3215-5558





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Relator

Apresentação: 22/10/2025 10:49:28.420 - CSAUDE  
PRL 1 CSAUDE => PL 3581/2024

PRL n.1

Endereço: Gabinete 558 - Anexo IV - Câmara dos Deputados  
E-mail: dep.allangarces@camara.leg.br  
Telefone: (61) 3215-5558



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258223862800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Allan Garcês



\* CD 258223862800 \*